

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 40.280 RELATORA: ROSANE MARQUES CRESPO COSTA PARECER Nº 725/2012 APROVADO EM 24.07.2012 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 31.07.2011

Autorização de funcionamento de turmas descentralizadas do curso Técnico em Enfermagem, ministrado pelo Centro Educacional CORJESUS, do município de Coração de Jesus, a serem operacionalizadas no município de Claro dos Poções.

## **CONCLUSÃO**

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de autorização de funcionamento de turmas descentralizadas do Curso Técnico em Enfermagem, ministrado pelo Centro Educacional CORJESUS, do município de Coração de Jesus, a serem operacionalizadas no município de Claro de Poções, por um período de 18 (dezoito) meses. Este é o parecer

Belo Horizonte, 24 de julho de 2012.

a) Rosane Marques Crespo Costa – Relatora